

FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)

De: Presidencia
Enviado em: segunda-feira, 16 de julho de 2018 18:07
Para: Clube de Regatas do Flamengo
Cc: FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)
Assunto: Enc: Intimação Sessão 19.07.2018/ 5ª CD

De: Rj Presidencia <rj.presidencia@cbf.com.br>
Enviado: segunda-feira, 16 de julho de 2018 18:05
Para: Presidencia
Assunto: Enc: Intimação Sessão 19.07.2018/ 5ª CD

De: Gabriela Moreira
Enviado: segunda-feira, 16 de julho de 2018 17:10
Para: Rj Administrativo; Rj ca; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro; Flamengo.00006RJ; michelf@michelasseff.com.br; rodrigofrangelli@flamengo.com.br
Assunto: Intimação Sessão 19.07.2018/ 5ª CD

DA: QUINTA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PARA: C.R FLAMENGO

RJ, 16.07.2018

OFÍCIO 243/18 5ª CD

Esta Quinta Comissão Disciplinar, julgará na quinta-feira dia **19 de julho** de 2018, às **10:30 horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sítio na Rua da Ajuda, n.º 35 – 15º - Rio de Janeiro – RJ, Centro.

PROCESSO N° 83/2018 - Jogo: SE Palmeiras (SP) X CR Flamengo (RJ) - categoria profissional, realizado em 13 de junho de 2018 – Campeonato Brasileiro- Série A- **Denunciado:** Eduardo Bandeira de Mello, Presidente do CR Flamengo, inciso no Art. 258§2º inc. II do CBJD. **AUDITOR**
RELATOR DR. Flavio Boson

*Expediente
17/07/18*

[Página n.º]